



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 1.500/2017.

Ementa: Concede Pensão Vitalícia a Nair Maria Pedrassoli.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 40, §7º, inciso II, da Constituição Federal e artigo 2º da Lei 10.887/2004.

Decreta:

Art. 1º - Fica concedida Pensão Vitalícia a NAIR MARIA PEDRASSOLI, RG. 14.073.371/SP, na condição de companheira do servidor VANDERLEI BONFIM, falecido em 22 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Fica fixado em R\$ 1.375,59 (um mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), o valor da pensão concedida no artigo anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retrogindo seus efeitos a 24 de fevereiro de 2017.

Siqueira Campos, 30 de março de 2017.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal